

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

JUNTOS

RUMO A EVENTOS DESPORTIVOS MAIS
SEGUROS E ACOLHEDORES



REPÚBLICA
PORTUGUESA

autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

JUNTOS, RUMO A EVENTOS DESPORTIVOS MAIS SEGUROS E ACOLHEDORES

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Atividades 2023

PROPRIEDADE

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD)

AUTOR

Gabinete de Comunicação e Relações Externas

CONTACTOS

Morada: Edifício da Universidade Católica Portuguesa | Piso 1 | Estrada da Circunvalação | 3504-505 Viseu

Tel.: 232 244 150

E-mail: geral@apcvd.gov.pt

Website: www.apcvd.gov.pt

DATA DE PUBLICAÇÃO

Junho/2024

Índice

1. Nota Introdutória.....	1
2. Sumário Executivo.....	2
3. Autoavaliação	4
3.1. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização	5
3.1.1. Resultados alcançados.....	5
3.2. Plano de Atividades	10
3.2.1. Alinhamento com instrumentos chave de governação, plano estratégico da área governativa e planos transversais e setoriais.....	11
3.2.2. Atividades mais relevantes	13
3.3. Atividades desenvolvidas não previstas no QUAR e/ou no PA	33
3.4. Análise da afetação de recursos – Financeiros, Humanos e Materiais	34
3.4.1. Área de Recursos Humanos	35
3.4.2. Área Financeira e Património	36
3.4.3. Área de Contratação Pública	37
3.4.4. Área de Tecnologias de Informação	38
3.4.5. Projeto SAMA 2020 - POCI-05-5762-FSE-000297	38
3.5. Apreciação por parte dos utilizadores dos serviços prestados	39
3.6. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores.....	39
3.7. Avaliação do sistema de controlo interno	39
3.8. Desenvolvimento de medidas para reforço positivo do desempenho	40
3.9. Comparação com o desempenho de unidades homogéneas – plano nacional e internacional.....	40
4. Prestação de informação adicional.....	41
4.1. Medidas de modernização e simplificação administrativa / Medidas Simplex	41
4.2. Iniciativas de publicidade institucional	41
4.3. Gestão do património imobiliário	42
4.4. Balanço Social	42
4.5. Execução de formação.....	42
4.6. Avaliação final / Proposta de menção.....	45

1. Nota Introdutória

A metodologia adotada na elaboração deste Relatório de Atividades (RA) permanece em consonância com as linhas de orientação do Núcleo de Coordenação Estratégica (NCE), da Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), bem como as especificações técnicas para o Modelo de RA emanadas pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (GTCCAS) que têm por base o Decreto-Lei 183/96, de 27/09, conjugado com a Lei 66-B/2007, de 28/12, ambos na atual redação.

A conjuntura e o contexto atual continuam a exigir da parte da APCVD uma intervenção forte e eficaz na promoção da intervenção sobre os fenómenos de violência associados aos eventos desportivos, com especial incidência na dissuasão de manifestações de racismo, xenofobia e de intolerância, e por outro lado promovendo-se um comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espetáculos desportivos, justificando o desígnio desta autoridade.

Tendo sempre por base as motivações e necessidades que nortearam a criação da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), e atendendo à sua natureza, missão e atribuições, foram estabelecidos para o ano 2023 um conjunto de objetivos.

Tais objetivos definem as linhas de atuação num período em que ainda se desenrola uma fase de crescimento em que se continuam a estabelecer medidas de suporte ao funcionamento pleno desta Autoridade, que tem como visão ser referência na prevenção e combate à violência no desporto, bem como na promoção de uma abordagem integrada multi-institucional da proteção, segurança e qualidade dos serviços em espetáculos desportivos.

2. Sumário Executivo

Os objetivos apresentados no Plano de Atividades (PA) e Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2023, foram prosseguidos mais uma vez de forma diligente apesar de ainda se registarem constrangimentos, nomeadamente com algumas limitações orçamentais e com a impossibilidade de prosseguir com o preenchimento pleno de quadro de pessoal, foram envidados esforços e criadas sinergias no sentido de se dar a melhor prossecução ao planeamento efetuado e assegurar condições para futuros desafios.

Assim, para prossecução dos 3 objetivos estratégicos, foram associados 6 objetivos operacionais distribuídos proporcionalmente por parâmetro de avaliação (2 para eficiência, 2 para eficácia e 2 para qualidade) e cujos resultados são medidos por 12 indicadores, também proporcionalmente distribuídos por cada um dos objetivos operacionais (2 por cada OP).

Tendo em consideração os resultados obtidos no âmbito dos 6 objetivos definidos para o ciclo avaliativo em análise, um dos objetivos foi atingido e cinco objetivos foram superados, apurando-se uma taxa de execução QUAR de 117%.

Relativamente ao planeamento efetuado e à execução em matéria de recursos humanos, foram considerados necessários um total de 30 trabalhadores para o funcionamento pleno da estrutura, encontrando-se em funções um total de 26 colaboradores, o que resulta numa taxa de execução global de 87%.

No respeitante à qualificação destes recursos humanos, foram desenvolvidas e concluídas 56 ações de formação pela totalidade dos colaboradores, obtendo-se um somatório de 1 178 horas e 30 minutos.

Quanto aos recursos financeiros e orçamentais da APCVD, o orçamento inicial com um total de dotações que ascendeu a 1 108 242,00€ (entre receitas de impostos e receitas próprias), tendo sido registados um total de cativos de 14 787,00€.

A execução do orçamento global da APCVD foi de 1 070 350,30€ traduzindo um grau de execução de 98%. De salientar que o grau de execução orçamental do orçamento de investimento foi de 100%.

No que se refere à ação sancionatória da APCVD, durante o ano de 2023 foram concluídos 1 647 processos contraordenacionais, dos quais 51% resultaram em decisões condenatórias e 49% em arquivamento ou encaminhamento para o Ministério Público (quando esteja em causa a ação penal perante a prática de crime). Prosseguindo uma estratégia de exclusão de comportamentos (e adeptos) de risco dos espetáculos desportivos, até 31 de dezembro de 2023 a APCVD decidiu a aplicação de 391 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos (222 sanções acessórias e 169 medidas cautelares). Focando-nos nestas medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, entraram em vigor, em 2023, 200 medidas cautelares e 221 sanções acessórias, num total de 421 interdições de acesso a recintos desportivos.

O Registo de Regulamentos de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) em 2023 iniciou-se com uma carteira de 297 regulamentos em diversas fases de análise e foram recebidos 26 novos pedidos de registo. Com a entrada em vigor da Lei n.º 40/2023 de 10 de agosto, a tipologia de recintos que passou a necessitar de ter

registo de RSUEAP baixou consideravelmente, por via da simplificação legislativa. Neste enquadramento o lote de recintos em carteira foi reduzido para 74 recintos. No decorrer de 2023 a Equipa de Segurança dos Eventos Desportivos em colaboração com as forças de segurança e diversos organizadores de competições desportivas realizou um total de 79 visitas a recintos desportivos no território continental, das quais 64 foram a pavilhões e 15 a estádios de futebol.

Em 2023 foi dada continuidade à análise e registo dos Regulamentos de Prevenção da Violência, no entanto por via da alteração legislativa provocada pela Lei n.º 40/2023 de 10 de agosto, que introduziu novos requisitos aos regulamentos, o processo de aprovação foi colocado em pausa pois os organizadores de competições desportivas beneficiaram de um prazo para submissão de novas versões dos regulamentos que apenas expirou em janeiro de 2024. Antes da entrada em vigor da Lei estavam registados 30 regulamentos e prontos para registo 6 regulamentos de um universo de 61 organizadores.

De entre as atividades desenvolvidas em 2023, destaca-se a quarta edição do Relatório de Análise da Violência associada ao Desporto (RAViD) referente à época 2022/2023, uma ferramenta de análise e publicitação de dados por época desportiva, a primeira edição do S4 Congress que reuniu em Viseu mais de 400 participantes e ainda com cerca de 500 pessoas em *streaming* dos mais variados pontos do globo (Portugal, Reino Unido, França, Sérvia, Bélgica, Espanha, Canadá, Estados Unidos da América, Alemanha, Países Baixos, Irlanda, Suíça, Croácia e Finlândia) e ainda com um alcance nas redes sociais de cerca de 30 000 pessoas. O S4 Congress contou com oradores internacionais fica ainda igualmente marcado com o lançamento oficial da versão em língua portuguesa do Curso do Conselho da Europa sobre Proteção, Segurança e Hospitalidade em espetáculos desportivos.

Durante o ano de 2023 a APCVD aprofundou e iniciou novas parcerias institucionais e, como uma forma de estimular a colaboração institucional e partilha de boas práticas e onde se destacam o alargamento da Campanha “Sintam-se em Casa”, que pretende sensibilizar os promotores de espetáculos desportivos para procurarem criar um clima de hospitalidade para com adeptos visitados e visitantes e a realização de diversas ações de capacitação, junto das forças de segurança, autarquias e movimento desportivo.

3. Autoavaliação

No âmbito do sistema integrado de gestão e avaliação na Administração Pública (SIADAP), nomeadamente no que respeita ao Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, abreviadamente designado por SIADAP 1, a avaliação de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), no qual se evidenciam:

- a) A missão do serviço;
- b) Os objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente;
- c) Os objetivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados;
- d) Os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação;
- e) Os meios disponíveis, sinteticamente referidos;
- f) O grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos;
- g) A identificação dos desvios e, sinteticamente, as respetivas causas;
- h) A avaliação final do desempenho do serviço.

Este documento está estreitamente relacionado com todos os documentos que integram o correspondente ciclo de gestão, quer previsionais quer de prestação de contas, e no processo de autoavaliação evidenciam-se os resultados alcançados e os desvios verificados, cumprindo o disposto no artigo 15.º do SIADAP.

Sendo a autoavaliação parte integrante do RA, ao longo deste documento apresenta-se toda a informação necessária à sustentação dos resultados apresentados, bem como se evidenciam medidas de reforço positivo ao desempenho da APCVD, no sentido de afirmar a Autoridade como um serviço de referência e excelência na área da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, ou atos com eles relacionados, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança e de acordo com os princípios éticos inerentes à sua prática.

Para o ciclo de gestão em análise, foram definidos os seguintes Objetivos Estratégicos (OE):

1. OE1: Garantir a prossecução da adequação do Modelo Nacional de Segurança e Prevenção da Violência em Eventos Desportivos aos requisitos da Convenção do Conselho da Europa sobre uma Abordagem Integrada da Segurança, da Proteção e dos Serviços por Ocasão dos Jogos de Futebol e Outras Manifestações Desportivas.
2. OE2: Garantir o cumprimento das obrigações inerentes ao regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.
3. OE3: Garantir as atividades necessárias ao funcionamento e ação qualificada da Autoridade.

Para a operacionalização dos OE, foram definidos 6 objetivos operacionais (OP), que se distribuem pelos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade.

Matriz de relacionamento dos objetivos operacionais com os objetivos estratégicos dentro dos parâmetros

Parâmetros	Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos		
		OE1	OE2	OE3
Eficácia	OP1: Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade.	X		
	OP2: Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz.	X		
Eficiência	OP3: Assegurar o funcionamento adequado do processo de gestão de contraordenações.		X	
	OP4: Assegurar a boa gestão, envolvendo os utilizadores (utentes internos e externos), para maior eficiência na atividade da organização.			X
Qualidade	OP5: Assegurar a promoção da segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.			X
	OP6: Garantir a avaliação em função das perceções dos utilizadores.	X		

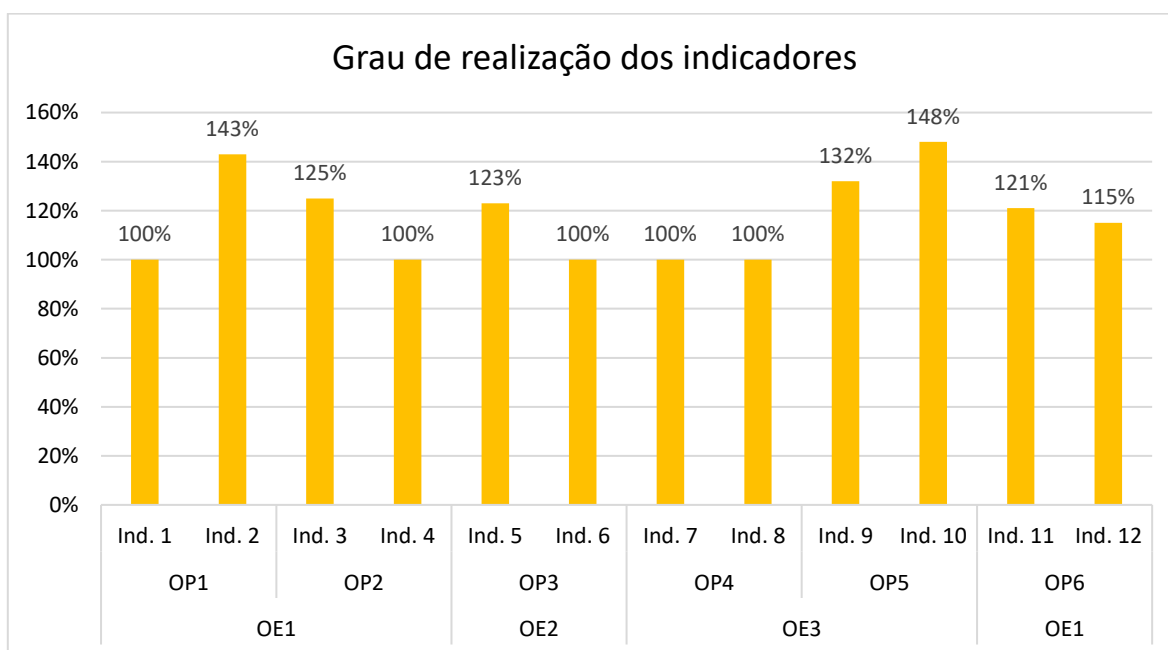
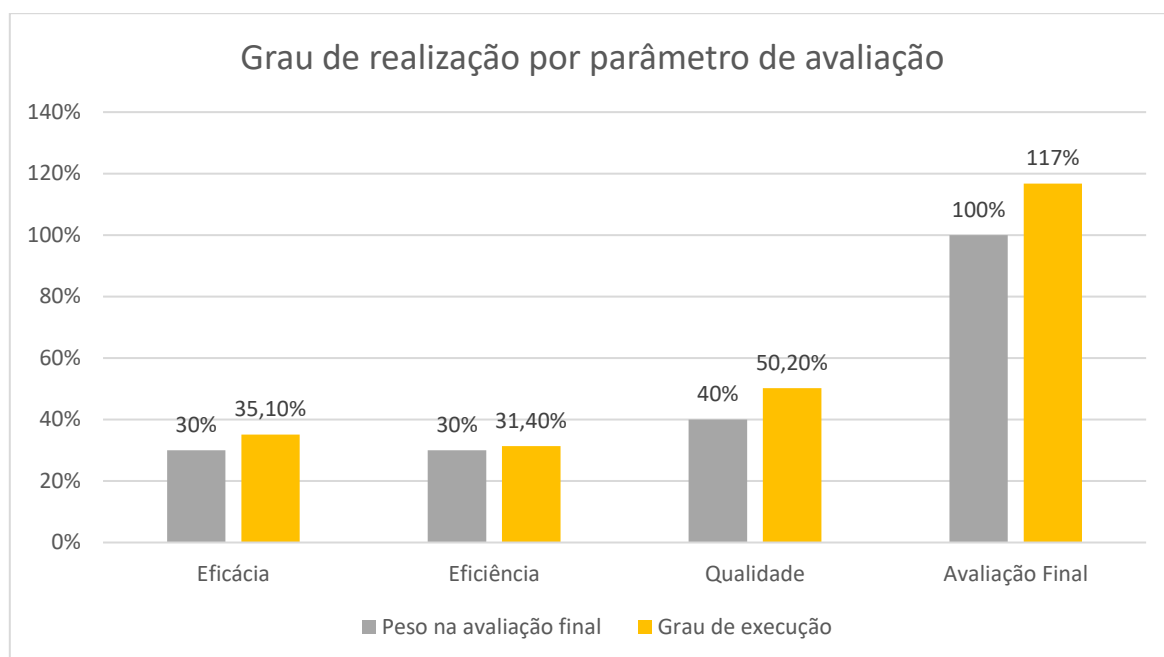
Em cumprimento do estabelecido no artigo no artigo 18.º do Orçamento do Estado (OE) para 2023, em conjugação com o disposto no artigo 18.º do SIADAP, foram considerados como objetivos mais relevantes o OP 4, o OP5 e o OP 6, cuja soma do peso destes objetivos na avaliação final, corresponde a 58%.

3.1. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

Para cada um dos parâmetros de avaliação (eficácia, eficiência e qualidade), procede-se à inscrição e demonstração qualiquantitativa dos resultados alcançados em cada um dos indicadores e consequente cálculo do grau de realização de cada objetivo operacional, bem como se apresenta fundamentação de desvios (positivos ou negativos) face ao planeamento efetuado.

3.1.1. Resultados alcançados

Apesar de se apresentar em anexo ao presente relatório o QUAR 2023 com os resultados obtidos, podendo ser efetuada uma análise mais pormenorizada, apresentamos graficamente as taxas de realização por parâmetro de avaliação e também por indicador dentro de cada um dos objetivos operacionais.



A fim de possibilitar a devida aferição do resultado alcançado, apresenta-se a análise efetuada por indicador e correspondentes desvios.

EFICÁCIA		Ponderação: 30%				Realização: 35,1%			
OP1: Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade.								Peso: 50%	
Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
I1 - Grau de concretização das atividades necessárias à disponibilização de conteúdos para a formação de Gestores de Segurança (%).	95,00%	5,00%	125,00%	50%	100,00%	100%	Atingiu	0%	
As atividades necessárias à disponibilização de conteúdos para a formação de Gestores de Segurança, foram integralmente cumpridas, a saber: - Apoio ao GSEJD em todo o processo de alteração da Lei n.º 39/2009, de 30/07, concretizado pela publicação da Lei n.º 40/2023, de 08/08. - Apoio ao GSEJD em todo o processo de lançamento da Portaria sobre a formação do Gestor de Segurança, concretizado pela Portaria n.º 320/2023, de 27/10. - Pronúncia na identificação das modalidades e competições onde devem ser designados Gestores de Segurança, concretizado pela publicação do Despacho n.º 11059/2023, de 30/10. - Gestão do procedimento aquisitivo para criação do curso MOOC para a formação Base de Gestores de Segurança e desenvolvimento de conteúdos e orientações.									
I2 - Número de visitas efetuadas, com vista ao estabelecimento de rede nacional de recintos, em cumprimento de normativos para acomodação de jogos de risco elevado.	40	10	63	50%	79	143%	Superou	43%	
De forma a otimizar as deslocações efetuadas, com vista ao estabelecimento de rede Nacional de recintos, foram acrescentados recintos a visitar aos inicialmente previstos, determinando uma ultrapassagem do valor crítico estabelecido. Em 2023, foram realizadas visitas a 79 recintos desportivos, que representa um desvio positivo de 43% face à meta definida para o ano em causa.									
Grau de Realização do OP1							122%		
OP2: Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz.								Peso: 50%	
Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
I3 - Número de reuniões para assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo.	2	0	2	50%	2	125%	Superou	25%	
Em 2023, o Conselho Consultivo da Autoridade, órgão de natureza consultiva que reúne os vários intervenientes ao nível da promoção e execução das políticas na área do desporto, reuniu, ordinariamente, em 29/06/2023 e 14/12/2023.									
I4 - Número de atividades realizadas de forma a assegurar a concertação com as entidades relevantes e a participação em campanhas informativas.	20	4	30	50%	18	100%	Atingiu	0%	
Foram levadas a cabo 18 atividades consideradas relevantes, no sentido de assegurar a concertação com entidades relevantes e por outro lado assegurar participação em ações que promovem a visibilidade da APCVD e incrementam valores na comunidade desportiva promovendo a missão da autoridade na sociedade. Destacamos como relevante, entre atividades de concertação com outras entidades e participação em campanhas informativas, as enunciadas no ponto 3.2.1. atividades mais relevantes.									
Grau de Realização do OP2							113%		

EFICIÊNCIA		Ponderação: 30%				Realização: 31,4%		
OP3: Assegurar o funcionamento adequado do processo de gestão de contraordenações.								Peso: 40%
Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
15 - Tempo médio de distribuição de processos de contraordenação (dias úteis).	20	5	11	50%	12	123%	Superou	23%
De acordo com o registo de distribuição de autos e/ou denúncias, em 2023 deram entrada e foram distribuídos para instrução 1 589 processos, tendo-se apurado um prazo médio de distribuição de 16 dias consecutivos, estabelecendo-se uma equivalência de 12 dias úteis.								
16 - Taxa de autos com tramitação inferior a 180 dias úteis (%).	80%	15%	48,75 %	50%	83,20%	100%	Atingiu	0%
Durante o ano de 2023, foram concluídos 1 600 autos ou denúncias relativas à Lei 39/2009, de 30/07, nas redações conferidas pela Lei 113/2019 e seguintes. Considerou-se a equivalência entre 180 dias úteis e 275 dias consecutivos. Assim, em 275 dias consecutivos, foram concluídos 1 331 autos ou denúncias que representa uma taxa de autos com tramitação inferior a 180 dias úteis de 83,20%.								
Grau de Realização do OP3								111%
OP4: Assegurar a boa gestão, envolvendo os utilizadores (utentes internos e externos), para maior eficiência na atividade da organização.								Peso: 60%
Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
17 - Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos trabalhadores ou entidade pública, aceites para implementação.	8	3	14	50%	7	100%	Atingiu	0%
Entre o conjunto de medidas propostas pelos trabalhadores, visando maior eficiência, destacam-se 7 aceites para implementação e cuja oportunidade de aplicação das medidas resultam em melhores resultados com o mínimo de dispêndio dos recursos disponíveis envolvidos.								
São exemplo disso mesmo: a subscrição de licenças de SW Autocad (ESED), Canva e Shutterstock (comunicação); o desenvolvimento de uma newsletter interna, registo de entradas e saídas de pessoal externo e marcação online da sala de reuniões e video conferência; promoção de campanha informativa sobre riscos do uso de pirotecnia; revisão do plano anual de compras, do plano anual de formação, da proposta do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e ainda do manual de normas gráficas; recomendação para mudança do tenant ms; alertas reiterados de ameaças da rede e atualizações de segurança e palavras-passe utilizadas; sugestão de melhoria no gLC Suite e disponibilização mensal atualizada de informação sobre processos de contraordenação (por exemplo, decisões condenatórias definitivas e banning orders terminadas no mês anterior).								
18 - Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos cidadãos, aceites para implementação.	4	2	8	50%	4	100%	Atingiu	0%
Entre as solicitações e/ou sugestões recebidas por parte dos cidadãos, foram aceites para implementação: duas sugestões de melhoria ao funcionamento de recintos desportivos remetidas pela Associação Portuguesa de Defesa dos Adeptos, as quais foram analisadas e transmitidas às entidades implicadas. Sugestão de adepta relativo ao uso de artigos de vestuário em recintos desportivos, a qual originou nova remessa de informação relativa à nota informativa da APCVD sobre a matéria aos clubes implicados. Sugestão de adepto relativa à melhoria das condições de acesso no setor visitante, as quais foram consideradas no processo de análise e aprovação do regulamento de segurança do recinto em causa.								
Grau de Realização do OP4								100%

QUALIDADE		Ponderação: 40%				Realização: 50,2%		
OP5: Assegurar a promoção da segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar								Peso: 35%
Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
I9 - Percentagem de requerimentos autorizados, relativos à organização e tempo de trabalho, que cumprindo requisitos legais, visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.	70%	5%	93,75%	50%	100%	132%	Superou	32%
Os requerimentos apresentados ao longo de 2023, relativos à organização e tempo de trabalho, visando a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar foram integralmente apreciados e autorizados. São exemplo do anteriormente referido, o deferimento de: Horário de trabalho na modalidade de jornada contínua, a 3 colaboradores, a prestação da atividade laboral em regime de teletrabalho, praticamente à totalidade de colaboradores sendo que 8 dos quais se repetem semanalmente e ainda a compensação de tempo de trabalho suplementar, através de gestão de uma bolsa de horas.								
I10 - Taxa de implementação do plano de ação para a promoção da segurança e saúde no trabalho.	85%	10%	118,75%	50%	150%	148%	Superou	11%
O plano de ação para a promoção da segurança e saúde no trabalho foi integralmente cumprido, tendo contribuído para o efeito a concretização de contratações externas e a afetação de recursos próprios através da inclusão de atividades nas funções de alguns trabalhadores. Em 31/12/2023, verificamos que foram realizadas 9 atividades válidas para implementação do plano, que face às 6 atividades previstas, resulta numa taxa de realização de mais de 148%. Assim, para além da contratação de serviços para realização de exames médicos, auditoria às instalações, manutenção de extintores, manutenção dos equipamentos de AC, formação profissional e veicular pelos trabalhadores e-mails informativos de sensibilização, foram ainda adquiridos diversos bens/equipamentos para melhorar a postura de trabalho (suportes de pés, monitores reguláveis em altura), elaborados e distribuídos flyers, para além da contratação de serviços de higienização e limpeza das instalações (com registo diário).								
Grau de Realização do OP5								121%
OP6: Garantir a avaliação em função das perceções dos utilizadores.								Peso: 65%
Indicadores	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
I11 - Taxa de reclamações recebidas em face de processos de negócio ativos na Autoridade.	8%	2%	4,50%	50%	5,13%	121%	Superou	21%
Considerando o universo de processos de negócio ativos na APCVD, em 2023 foram considerados para efeitos de cálculo 2 125 processos relacionados com procedimentos aquisitivos, recursos humanos, gestão de contraordenações, registos de regulamentos, entre outros. Foram reportadas pelas diversas áreas a recolha de 109 reclamações. Em termos percentuais este valor corresponde a 5,13% de taxa de reclamações recebidos.								
I12 - Taxa de aprovação global em face de inquéritos de satisfação ao processo de registo de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público.	70%	10%	100%	50%	88,30%	115%	Superou	15%
Em resultado das respostas obtidas de um total de 32 entidades convidadas a participar no inquérito, por via de em 2023 terem tido um RSUEAP objeto de análise na APCVD, verifica-se que a média de pontuação das respostas às questões relacionadas com a satisfação do processo foi de 4,42 numa escala de 1 a 5, representando uma taxa de aprovação de 88,3%.								
Grau de Realização do OP6								118%

3.2. Plano de Atividades

O Plano de Atividades da APCVD para o ciclo de gestão em análise, apresenta um conjunto de atividades chave que sustentam os objetivos estratégicos definidos. Através delas são indicadas linhas orientadoras assegurando, por esta via, o envolvimento de toda a estrutura e recursos na prossecução da missão e visão sustentadamente assente em valores como compromisso, imparcialidade, credibilidade, integridade e responsabilidade e numa abordagem integrada da proteção, segurança e qualidade dos serviços em espetáculos desportivos, a APCVD seja a entidade de referência na prevenção e combate à violência no desporto.

Atividades chave	Objetivos estratégicos			Área de atuação responsável para prossecução da atividade
	OE 1	OE 2	OE 3	
1 - Lançamento e publicitação (através de vídeo promocional) do Curso Online do Conselho da Europa -PROS4 e recomendação REC1(2015), disponibilizado pela APCVD em português	x			GAP + ESED + EPES
2 - Organização de conferência no âmbito da segurança, proteção e serviços, visando capacitação de técnicos municipais, gestores de segurança, dirigentes e outros agentes desportivos	x			GAP + DSED
3 - Acompanhamento e apoio técnico à Vice-presidência do Comité TS4	x			EPES
4 - Cooperação multi-institucional com as entidades desportivas e outras organizações não governamentais 4.1 - Realização de ações de sensibilização e capacitação junto de organizadores e promotores desportivos, bem como junto das forças de segurança	x			ESED + EPES + DCO
4 - Cooperação multi-institucional com as entidades desportivas e outras organizações não governamentais 4.2 - Colaboração com o Observatório da violência sobre atletas; Liga 4.3 - Comissão "Puro Futebol"; Observatório da Violência Associada ao Desporto; Comité Paralímpico - Acessibilidade e Inclusão dos recintos desportivos; Projeto Erasmus Desporto SAFER+	x			EPES + ESED
5 - Lançamento da 5.ª Edição do Relatório da Violência Associada ao Desporto	x			GAP + DCO
6 - Desenvolvimento dos conteúdos para a formação do gestor de segurança		x		ESED + EPES + DCO
7 - Dinamização de campanhas de sensibilização e prevenção: a) Desenvolvimento de campanha de prevenção do uso de pirotecnia em conjunto com o MAI; b) Campanha "Sintam-se em Casa" - com Liga Portugal; c) Ranking "Puro Futebol", Liga 3 (FPF); d) Atividade com Grupos Organizados de Adeptos - Racismo fora de jogo		x		GAP + EPES + ESED
8 - Identificação da rede nacional de recintos aptos para risco elevado e realização de visitas de diagnóstico/acompanhamento		x		ESED
9 - Continuação da Implementação de atividades no âmbito do Plano Nacional Contra o Racismo e Discriminação (em conjunto com o IPDJ e CICDR)		x		EPES

Atividades chave	Objetivos estratégicos			Área de atuação responsável para prossecução da atividade
	OE 1	OE 2	OE 3	
10 - Continuação da implementação dos processos de gestão e de suporte: Gestão Documental; Gestão e proteção de dados			x	GAP
11 - Alargamento do âmbito da desmaterialização de processos e procedimentos administrativos			x	GAP
12 - Qualificação dos recursos humanos: Formação em gestão de projetos (incluindo formação para candidaturas fundos comunitários) e comunicação institucional (capacitação para maior projeção da atividade da APCVD)			x	GAP
13 - Execução do Plano Interno de Segurança e Saúde no Trabalho			x	GAP
14 - Aprofundamento do trabalho da nova equipa (EPES – Equipa de Prevenção, Educação e Serviços), junto dos promotores e dos grupos organizados de adeptos			x	EPES
15 - Organização das Jornadas da APCVD - 5.ª Edição			x	GAP + DSED

3.2.1. Alinhamento com instrumentos chave de governação, plano estratégico da área governativa e planos transversais e setoriais

Em 2023, a atividade da APCVD foi alinhada conforme os planos e instrumentos seguidamente indicados.

Programa do Governo

- Proporcionar aos cidadãos níveis mais elevados de segurança
Aprofundar, em articulação com as autarquias, a implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança que concretize uma estratégia de policiamento de proximidade em domínios como a segurança escolar, o apoio aos idosos ou **a segurança no desporto** e em grandes eventos.
- Estimular a atividade física e desportiva
Promover a cooperação entre autoridades, agentes desportivos e cidadãos, com vista a erradicar comportamentos e atitudes violentas, de racismo, xenofobia e intolerância em contextos de prática desportiva, do desporto de base ao desporto de alto rendimento;

Prioridades de prevenção criminal - Lei n.º 55/2020, de 27/08 - Objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2020-2022 e Lei n.º 51/2023, de 28/08 - objetivos, prioridades e orientações da política criminal para o biénio de 2023-2025

- **Crimes de prevenção prioritária** - Os fenómenos de violência associados ao desporto

Artigo 12.º - Prevenção da violência associada ao desporto

As forças de segurança desenvolvem **em conjunto com a Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto**, o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P., os organizadores e

promotores de espetáculos desportivos e os proprietários de recintos desportivos, no caso de estes espaços não serem da titularidade do promotor do espetáculo desportivo ou do organizador da competição desportiva, ações de prevenção e controlo de manifestações de violência, racismo, xenofobia e intolerância nos espetáculos desportivos, promovendo o respeito pelas normas de segurança e utilização dos espaços de acesso público.

Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025

A APCVD é entidade participante nos seguintes objetivos e iniciativas:

- Programa intensivo sobre direito antidiscriminação visando designadamente a formação de entidades competentes para prevenir e sancionar práticas discriminatórias.
- Ações de sensibilização e campanhas regulares de divulgação, de âmbito nacional, sobre direitos e sobre os serviços com competência em matéria de proteção contra a discriminação.

A APCVD é responsável pela organização ou coorganização nos seguintes objetivos ou iniciativas

- Reforçar a promoção de campanhas de prevenção e combate à discriminação no desporto, envolvendo diversas entidades públicas e privadas de todas as modalidades (federações, associações, clubes, Comité Olímpico e outros);
- Desenvolver códigos de conduta, ferramentas de apoio e formação para as entidades do mundo do desporto, e reforçar o conhecimento de situações e contextos de racismo no desporto;
- Avaliar a legislação e mecanismos em vigor, e realizar um estudo comparado na UE no âmbito da legislação desportiva sobre a prevenção e combate ao racismo;
- Reforçar a intervenção da APCVD na prevenção e o combate a manifestações de violência racista e xenófoba nos espetáculos desportivos;
- Promover junto de organizadores de espetáculos desportivos a realização de iniciativas de combate ao discurso de ódio e à discriminação nos espetáculos desportivos;
- Encorajar as organizações de adeptos a adotarem protocolos contendo cláusulas antirracismo.

Plano Nacional de Juventude 22/24

A APCVD é organizadora das atividades relacionadas com o objetivo: Sensibilizar jovens para as questões de cidadania e não discriminação, prevenindo comportamentos violentos.

Estratégia Integrada de Segurança Urbana (Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2023)

A EISU estabeleceu como prioridades, de forma a garantir a prática de desporto em segurança:

- a) O reforço dos sistemas de monitorização relativos ao policiamento desportivo, incluindo a identificação e sistematização de incidentes registados;

- b) Adoção de medidas propostas pelas FS para minimizar o perigo fundado de perturbação séria ou violenta da ordem pública e a obrigatoriedade da sua implementação pelos promotores;
- c) Estabelecimento como obrigatórias das avaliações de perigo, de forma a permitir identificar crianças e jovens expostas a situações de violência que se registem no desporto não profissional e a intervenção por forma a remover o perigo e a sua sinalização à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e ao Ministério Público;
- d) Revisão dos normativos relativos à comparticipação financeira com as despesas do policiamento de jogos não profissionais, sujeitando-os a um regime vinculativo de colaboração e à adoção de um código de boas práticas por parte dos promotores do espetáculo desportivo;
- e) Definição dos métodos de acompanhamento das medidas socioeducativas em contexto desportivo, a implementar pelos clubes desportivos, federações, municípios e outras entidades, no sentido do participarem na sua dinamização e na partilha de boas-práticas.

No plano de ação a APCVD surge identificada na seguinte medida:

Desporto em Segurança. Promover a eliminação da violência no desporto. Implementação em SIG de um sistema de monitorização relativo ao policiamento desportivo para identificação e sistematização de incidentes registados. GNR/PSP. APCVD.

3.2.2. Atividades mais relevantes

As atividades mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano, assentam numa rede de processos de negócio, de gestão e de suporte que, necessariamente, têm uma relação direta com as atividades chave.

Processos de negócio	Processos de gestão	Processos de suporte
✓ Gestão de Contraordenações; ✓ Gestão de Segurança dos Eventos Desportivos; ✓ Regulamentos de Segurança; ✓ Registo de adeptos; ✓ Fiscalização e medidas de beneficiação; ✓ Qualificação de Espetáculos Desportivos (Risco); ✓ Controlo dos fenómenos de racismo, xenofobia e intolerância em contextos desportivos;	✓ Melhoria Contínua; ✓ Planeamento, Controlo de Gestão e Gestão de Riscos Organizacionais; ✓ Comunicação externa e relações institucionais; ✓ Relações Internacionais.	✓ Gestão de Recursos Humanos; ✓ Gestão Financeira; ✓ Contratação Pública e Património; ✓ Gestão dos Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação.

- ✓ Promoção de contextos sócio-educativos assentes em elevados princípios e valores éticos;
- ✓ Produção de Informação e orientações científicas e técnicas;
- ✓ Adequação das medidas legislativas e administrativas.

Entre as atividades mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano, apresenta-se, seguidamente, um conjunto de informações mais detalhadamente descritas e cujo teor contribuirá para melhor esclarecimento do anteriormente descrito e/ou, por outro lado, melhor elucidar o leitor de acontecimentos importantes que refletem a dinâmica da Autoridade.

S4 Congress “Rumo a eventos desportivos mais seguros e acolhedores”

(Atividades chave: 1, 2, 4.1, 9 e 15)

Em outubro de 2023, a cidade de Viseu foi o palco de um Congresso Internacional dedicado à segurança e hospitalidade em eventos desportivos. Este evento, organizado pela APCVD, representou uma plataforma dedicada à discussão de boas práticas e inovações, capacitação, partilha de experiências e conhecimentos entre profissionais do setor.

O [“S4Congress – Segurança, Segurança e Serviço em Eventos Desportivos”](#) contou com uma programação diversificada, incluindo apresentações, debates e workshops. Destinou-se principalmente a gestores de segurança, assistentes de recinto desportivo, técnicos municipais de desporto, profissionais de federações e clubes, forças de segurança e demais agentes com intervenção no futuro da segurança dos eventos desportivos, contribuindo para a construção de ambientes seguros e acolhedores para atletas, adeptos e demais envolvidos.

O Congresso proporcionou oportunidades de interação com especialistas nacionais e internacionais, tais como Helmut Spahn, Diretor de Segurança da FIFA, e Juha Karjalainen, da Unidade de Operações de Segurança e Proteção da UEFA. Também marcaram presença figuras como Adrian Dinca, Presidente do Comité de Segurança em Eventos Desportivos do Conselho da Europa, Falah Al-Dosari, Senior Manager do Project Stadia, da Interpol, e o Professor Michael Humann, do Centro de Desenvolvimento e Apoio Educacional da Universidade de Liverpool.

O evento contou ainda com a participação de personalidades nacionais, como o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Correia, o Presidente do Comité Olímpico de Portugal, José Manuel Constantino, o jornalista Carlos Daniel, o Seleccionador Nacional de Andebol Masculino, Paulo Pereira, a Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, Susana Feitor, e o ex-jogador da Seleção Nacional de Futebol e embaixador da Liga 3, Cândido Costa, para além de representantes das forças de segurança e gestores de segurança de clubes nacionais.

Aproveitando a ocasião, foi feito o lançamento oficial da versão portuguesa do Curso do Conselho da Europa sobre Proteção, Segurança e Hospitalidade em espetáculos desportivos, resultante da colaboração entre a Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto e o Conselho da Europa, uma importante ferramenta formativa, online, gratuita e acessível, para profissionais que operam na segurança dos espetáculos desportivos.

O S4Congress foi, sem dúvida, um evento marcante para todos aqueles que pretendem estar na vanguarda da segurança em eventos desportivos e procuram compreender e moldar o futuro dos eventos desportivos, garantindo ambientes seguros e acolhedores para todos.

O programa heterogéneo unido por uma visão comum e multi-institucional, conseguiu reunir cerca de 400 participantes em modo presencial, em sua maioria de Portugal, mas também da vizinha Espanha, tendo sido visualizado em streaming por aproximadamente 500 pessoas dos mais variados pontos do globo: Portugal, Reino Unido, França, Sérvia, Bélgica, Espanha, Canadá, Estados Unidos da América, Alemanha, Países Baixos, Irlanda, Suíça, Croácia e Finlândia.

O evento foi noticiado em diversos órgãos de comunicação internacionais, nacionais e locais e também nos canais digitais. Teve um alcance de cerca de 30 000 pessoas nas redes sociais da APCVD: Instagram, Facebook (Violência Zero) e LinkedIn.



PRO S4+ Proteção, Segurança e Serviço em espetáculos desportivos

(Atividade chave 1)

O congresso internacional “S4 Congress” foi palco do lançamento oficial da versão em língua portuguesa do [Curso do Conselho da Europa sobre Proteção, Segurança e Hospitalidade em espetáculos desportivos](#).

Este curso, fruto de uma colaboração entre o Conselho da Europa, a APCVD e a Universidade de Liverpool, é uma resposta direta às necessidades atuais de profissionais envolvidos na gestão da segurança em eventos desportivos em Portugal e em toda a comunidade de língua portuguesa. É composto por oito módulos distintos que abordam, desde a introdução às normas do Conselho da Europa, até especificidades da proteção em estádios e a importância do serviço em espetáculos desportivos. O acesso gratuito e online permite uma formação flexível, adaptada ao ritmo de cada utilizador.

Destinado a um vasto público, desde gestores de segurança a adeptos desportivos, o curso pretende não apenas capacitar, mas também sensibilizar a sociedade civil sobre a importância de um ambiente desportivo seguro e acolhedor.

Um destaque significativo é a integração deste curso como pré-requisito para o [Curso de Gestor de Segurança de Recintos Desportivos](#), organizado pela APCVD, já disponível. A sua conclusão será importante para quem procura certificação em gestão de segurança, independentemente do tamanho do recinto desportivo.

A Portugal Football School, integrada na Federação Portuguesa de Futebol, reconheceu a importância deste curso, incluindo-o nos seus conteúdos programáticos, reforçando o compromisso de promover a formação contínua e o desenvolvimento de profissionais na área desportiva.

CURSO e-learning

PRO S4 + Proteção, Segurança e Serviço em espetáculos desportivos

GRATUITO

ON-LINE

EM PORTUGUÊS



Campanha “Sintam-se em casa”

(Atividade chave 7)

As meias-finais da Final Four 2023 da Taça da Liga, que se realizam no Estádio Municipal de Leiria, nos dias 24 e 25 de janeiro, foram o palco de mais uma etapa da campanha [“Sintam-se em casa”](#), lançada conjuntamente pela Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD) e Liga Portugal. Esta iniciativa pioneira teve início na 12.ª jornada da 1.ª e 2.ª Liga Portugal na época 2022/2023, numa ação que pretendeu sensibilizar e homenagear o 12.º jogador, o adepto.

“Sintam-se em casa” é uma campanha, que pretende recordar as evidências que serviram de base ao modelo europeu de segurança dos espetáculos desportivos, demonstra que a componente hospitalidade contribui decisivamente para decrescer tensões e hostilidade, aumentando dessa forma os níveis de segurança. Ao contribuírem para um clima de hospitalidade entre adeptos visitados e visitantes, os promotores de espetáculos desportivos aumentam as probabilidades de os adeptos se sentirem bem-vindos, estimados e seguros nos espetáculos desportivos, contribuindo para atrair mais famílias aos recintos desportivos e para um convívio salutar entre adeptos.

Nos jogos que opõem Arouca FC x Sporting CP e FC Porto x Académico de Viseu FC, desafiámos os clubes a convidar uma família de adeptos para assistir ao espetáculo ao lado de outra família de adeptos do clube adversário. Os convidados de ambos os clubes estarão sentados lado a lado, num camarote decorado com as comodidades de uma sala de estar, com diversas atividades que irão estimular um convívio saudável entre adeptos.

Cientes de que as grandes mudanças não acontecem repentinamente, a campanha “Sintam-se em casa” pretende sensibilizar e inspirar clubes e adeptos a fomentar o orgulho recíproco de bem receber para que estes se sintam bem-vindos, estimados e seguros nos espetáculos desportivos contribuindo, assim, para atrair mais famílias aos estádios.



Campanha “Sintam-se em casa” - Ação conjunta com as Federações (Atividade chave 7)

Durante o ano de 2023, a campanha “#Sintam-se em Casa” prosseguiu na promoção da arte de bem receber nos recintos desportivos. As federações de Andebol, Basquetebol, Futebol, Patinagem e Voleibol, juntamente com a Liga Portugal e a Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD), uniram esforços para dar um novo capítulo a esta iniciativa. Esta campanha visa contribuir para a criação de um grande movimento de convívio desportivo saudável.

No dia 6 de abril, Dia Mundial do Desporto para o Desenvolvimento e para a Paz, federações, clubes e atletas partilharam nas redes sociais fotos conjuntas das duas equipas, alternando os atletas; a entrada de adeptos das equipas com a equipa de arbitragem para a entrega da bola de jogo; e momentos de convívio entre os adeptos das duas equipas, entre atletas e adeptos de ambos os clubes, e entre adeptos da equipa visitante e jogadores da equipa visitada. Estas ações contribuíram para um clima de hospitalidade entre adeptos, visitados e visitantes.



Ações de sensibilização/formação (Atividade chave 4.1)

A APCVD prossegue a sua missão através de uma abordagem colaborativa pluri-institucional, com o intuito de estreitar a cooperação e reforçar a articulação nas temáticas referentes à Segurança, Proteção e Serviços em espetáculos desportivos.

Com o objetivo de cimentar a cooperação institucional, a APCVD organizou diversas ações de sensibilização e de formação com várias entidades a quem se reconhece um papel relevante no panorama do desporto a nível nacional. Entre estas entidades destacam-se as forças de segurança, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, os organizadores de competições, a Associação de Futebol do Porto, de Braga e de Viseu, as câmaras municipais e outros agentes desportivos.

Realizaram-se também diversas reuniões entre a Divisão de Contraordenações da APCVD e as forças de segurança, com o objetivo de uniformizar procedimentos e cimentar a cooperação entre as entidades.

Promotor	Data	Âmbito	Destinatários
Federação de Patinagem de Portugal	10/01/2023	Segurança nos Espetáculos Desportivos	Clubes da modalidade de hóquei em patins
Confederação de Treinadores	12/01/2023	Cooperação institucional	Dirigentes da Confederação
PSP – Comando Metropolitano de Lisboa	19/01/2023	Policiaamentos Desportivos	Força de Segurança (PSP)
GNR – Comando Territorial de Viseu	31/01/2023	Plano de formação no âmbito do Dia do Sargento	Sargentos da GNR
APAF e Núcleo de Árbitros de Futebol de Lisboa	10/03/2023	Cooperação e segurança nos espetáculos desportivos	Dirigentes do NAFL
PSP – Estádios de Sítio	23 e 24/03/2023	Apresentação da atividade da APCVD	Membros das forças de segurança (PSP e GNR)
Associação de Futebol do Porto	30/03/2023	Segurança nos Espetáculos Desportivos	Dirigentes, Representantes de Clubes, Diretores, membros de várias associações, Forças de Segurança (GNR/PSP) e MP de Braga
Panathlon Lisboa	12/04/2023	Cooperação institucional	Membros do Panathlon
Comité para os Direitos Humanos – Nações Unidas	18 e 19/04/2023	Combate ao racismo e discriminação	Reporte aos membros do Comité
Grupo Desportivo de Mangualde	20/04/23	"Ética no Desporto"	Agentes Desportivos e Encarregados de Educação do clube
Câmara Municipal de Viseu	29/04/2023	Responsabilidades Legais e Segurança em Instalações Desportivas	Técnicos de Desporto e agentes desportivos

Promotor	Data	Âmbito	Destinatários
Portugal Football School	05/05/2023	Segurança nos Espetáculos Desportivos	Dirigentes desportivos e técnicos municipais
Fórum Nacional de Combate à Violência e Promoção da Ética no Desporto - Valongo	19/05/2023	Combate à Violência e Ética no Desporto	Atletas, dirigentes e técnicos municipais
Clube Desportivo das Aves 1930	17/06/2023	Conferência "Ética e Integridade: Que desporto temos e queremos?"	Agentes Desportivos e População em geral
XIII Seminário Municípios Amigos do Desporto - Maia	19/07/2023	Segurança nos Espetáculos Desportivos	Dirigentes desportivos e técnicos municipais
GNR - Comando Territorial do Porto	21/08/2023	Regime jurídico aplicável aos espetáculos desportivos	Comandantes e Adjuntos de Destacamento e de Posto (GNR)
Liga Portugal	01/09/2023	Segurança no Futebol Profissional	Diretores de Segurança das Sociedades Desportiva
Associação de Futebol de Braga	06/09/2023	Regime jurídico aplicável aos espetáculos desportivos e nas recentes alterações legais	Dirigentes dos clubes da AF Braga
Associação de Futebol de Viseu	09/09/2023 23/09/2023	Regime jurídico aplicável aos espetáculos desportivos e nas recentes alterações legais	Árbitros, Observadores, Comissão Técnica e Conselheiros da AF de Viseu
Comando Territorial de Santarém GNR	19/09/2023	Segurança nos Espetáculos Desportivos	Dirigentes desportivos e membros das forças de segurança (GNR)
Federação Portuguesa de Futebol (Online)	19/09/2023	Segurança nos Espetáculos Desportivos	Dirigentes dos clubes da Liga 3
Fórum do Policiamento Desportivo (PNID)	27/09/2023	Segurança nos Espetáculos Desportivos	Membros das forças de segurança (PSP)
Associação Nacional de Delegados de Futebol	3/11/2023	Cooperação Institucional	Dirigentes da ANDF
Contrato Local de Segurança - Pasteleira	20/11/2023	Cooperação institucional	Órgãos autárquicos, polícia municipal, associações e escolas locais



Programa de visitas a recintos desportivos

(Atividade Chave 8)

A APCVD, em coordenação com as Federações de Futebol, Basquetebol, Voleibol, Andebol e Patinagem e com as Forças de Segurança, organizou um plano de visitas a recintos desportivos com potencial para integrarem uma rede nacional de recintos aptos a receberem espetáculos desportivos de maior dimensão ou qualificados de risco elevado.

Estas visitas visaram apoiar os proprietários dos recintos desportivos e os respetivos promotores dos espetáculos desportivos, contando com a presença e colaboração da PSP e da GNR, bem como dos organizadores das competições desportivas, no sentido de adequar os recintos desportivos aos mais recentes requisitos legais e às boas práticas em termos de proteção, segurança e hospitalidade para com os adeptos.

Em 2023, a APCVD realizou 79 visitas a recintos desportivos, das quais 64 foram a pavilhões e 15 a estádios de futebol.



Projeto SAFER - "ERASMUS-SPORT"

(Atividade chave 4.2)

A APCVD marcou presença na primeira reunião presencial do Projeto SAFER, realizada em Gdansk, Polónia, nos dias 14 e 15 de abril de 2023.

O Projeto SAFER - 'Support & Awareness for Female fans in European football through Research' (Apoio e Consciencialização para Adeptas Femininas no Futebol Europeu através da Investigação), financiado pelo programa ERASMUS+ da Comissão Europeia, visa estabelecer mecanismos de prevenção e apoio destinados aos adeptos de futebol e outros participantes que sejam vítimas de violência de género, tanto nos estádios de futebol como em contextos associados a eventos desportivos.

A reunião incluiu a apresentação da entidade coordenadora, a Football Supporters Europe, bem como das demais entidades participantes. A agenda de trabalho foi composta por atividades que assinalaram o início oficial do projeto.

Concluídos os trabalhos, foram estabelecidos os termos e condições para o desenvolvimento do projeto-piloto. Adicionalmente, foram acordadas as próximas etapas a serem desenvolvidas, assim como os prazos respetivos para a sua execução.



Presidente da APCVD reeleito Vice-Presidente do Comité da Convenção sobre a Segurança dos Espetáculos Desportivos, do Conselho da Europa

(Atividade Chave 3)

Rodrigo Cavaleiro, oficial da Polícia de Segurança Pública e presidente da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD), foi reeleito, por aclamação, vice-presidente do Comité da Convenção sobre a Segurança dos Espetáculos Desportivos da Convenção de Saint-Denis, lançada durante o Campeonato da Europa de Futebol, em 2016, pelo Conselho da Europa.

Recorde-se que Rodrigo Cavaleiro tem representado Portugal em projetos da União Europeia, do Conselho da Europa e da Interpol (Projeto Stadia) relacionados com o combate à violência no desporto, desde 2010.

O presidente do Comité, Adrian Dinca, renovou também o seu mandato num ato eleitoral que decorreu a propósito do plenário do mesmo, nos dias 19 e 20 de abril, em Estrasburgo, no Palácio da Europa.



Liga 3 - Ranking Puro Futebol

(Atividade chave 4.2 e 7)

O Ranking Puro Futebol tem como objetivo promover uma atitude e um comportamento positivo entre todos os agentes desportivos e espectadores envolvidos na competição, reiterando princípios como o respeito, cumplicidade, solidariedade e a integração.

Esta iniciativa visa também apoiar os clubes no desenvolvimento de ações de prevenção socioeducativa, nas áreas da ética no desporto, violência, racismo, xenofobia e intolerância nos espetáculos desportivos.

A APCVD é parceira da FPF - Federação Portuguesa de Futebol nesta iniciativa, colaborando na definição de critérios de valoração usados no ranking, bem como integrando a Comissão de Avaliação.

As ações socioeducativas desenvolvidas pelos clubes ao longo da época desportiva foram analisadas e pontuadas pelos membros da Comissão, das quais foi apurado o vencedor.

A APCVD esteve presente na final da Liga 3, que coincidiu com a cerimónia de entrega dos prémios, participando na entrega do prémio Ranking Puro Futebol.



2.ª Conferência Bola Branca | Talento, Ética e Igualdade no Desporto

(Atividade chave 4)

Em 2023, realizou-se a 2.ª Conferência Bola Branca, organizada pela Rádio Renascença em parceria com o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ).

O evento, subordinado ao tema 'Talento, Ética e Igualdade no Desporto', contou com a presença de João Paulo Correia, Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, entre outras personalidades.

Vinte e quatro oradores debateram como descobrir e desenvolver talentos no desporto, como conquistar a igualdade no desporto, como tornar o desporto mais seguro e o que está a mudar no futebol.

A APCVD, através do seu presidente, Rodrigo Cavaleiro, participou no painel de debate sobre 'Ética: Como tornamos o Desporto seguro para todos', partilhando o palco com José Miguel Sampaio e Nora, Presidente da Associação Portuguesa de Direito Desportivo, e Duarte Gomes, ex-árbitro internacional de futebol e membro do Conselho Nacional do Desporto.



25.º Torneio Internacional de Andebol de Viseu

(Atividade chave 4)

O Pavilhão Cidade de Viseu foi o palco do 25.º Torneio Internacional de Andebol de Viseu, que se realizou em agosto de 2023. Paralelamente ao Torneio, Viseu acolheu a segunda edição do Troféu Internacional Vida, uma partida de andebol em cadeira de rodas entre Portugal e Espanha, promovendo, deste modo, o lado mais inclusivo do desporto. A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) associou-se a esta iniciativa, promovendo os valores associados ao desporto com o objetivo de tornar os espetáculos desportivos mais seguros e acolhedores, e fez-se representar na entrega de prémios.



Thinking Football Summit 2023 – Liga Portugal

(Atividade chave 4)

A APCVD marcou presença no evento 'Thinking Football', onde participou no painel "Combater a discriminação e o abuso no desporto", a convite da Liga Portugal. Este painel teve como objetivo explorar as estratégias e desafios do combate à discriminação e aos abusos no mundo do desporto. Foram abordadas questões cruciais relacionadas com a discriminação de género, o assédio e o abuso.

A APCVD deu nota das mais recentes alterações ao regime jurídico, as quais reforçam a capacidade de caracterização e sancionamento de comportamentos ilícitos desta natureza. Destacou-se a inclusão da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, enquanto entidade participante nos processos contraordenacionais associados a estes comportamentos ilícitos.



Relatório de Análise da Violência associada ao Desporto (RAViD)

(Atividade chave 5)

Tal como nos anos anteriores, a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto – APCVD preparou, em conjunto com o Ponto Nacional de Informações sobre Desporto-PNID (sediado na PSP), um Relatório de Análise de Violência associada ao Desporto – RAViD, referente à época 2022/2023.

O RAViD divide-se essencialmente em duas partes:

- Análise de dados compilados pelo Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID);
- Análise de dados apresentados pela APCVD.

A quarta edição do RAViD, prossegue os objetivos anteriormente traçados de assegurar a publicitação de dados, de forma transparente, e, conseqüentemente, providenciar uma fonte de interpretação a todas as entidades ou académicos que acompanham e se dedicam ao estudo destas matérias, permitindo-lhes um acompanhamento regular

da evolução qualitativa e quantitativa dos incidentes registados pelas autoridades públicas, bem como de indicadores de atividade operacional ou processual, no âmbito da prevenção e combate à violência associada ao desporto.



Processos da Divisão de Contraordenações Concluídos

Compete à Divisão de Contraordenações (DCO):

- a) Promover a instrução de processos contraordenacionais;
- b) Emitir pareceres científicos e técnicos, nomeadamente de índole jurídica, bem como recomendações e avisos, no âmbito das atribuições da Autoridade;
- c) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade;
- d) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

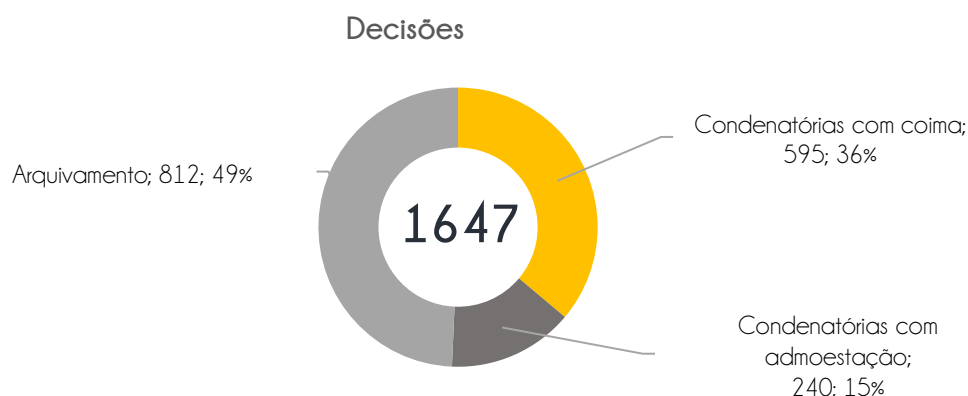
Transitaram de 2022 um total de 850 autos em diferentes fases de instrução. Ao longo do ano de 2023 deram entrada 1 589 autos. Transitaram para 2024 um total de 762 autos.

Entre 01/01 e 31/12/2023 a APCVD instaurou 1 611 processos e deu como concluídos um total de 1 647.



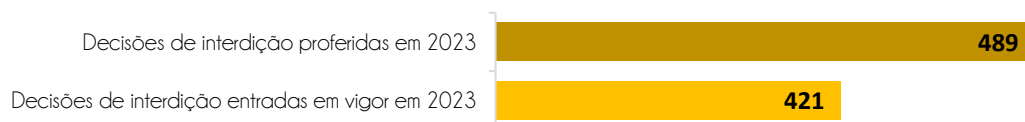
Decisões Condenatórias e Arquivamentos

No decorrer do ano de 2023 foram proferidas pela APCVD um total de 1647 decisões condenatórias, das quais 595 com aplicação de coima e 240 de admoestação. Em contrapartida, foram proferidas 812 decisões de arquivamento ou encaminhamento por concurso com crime.

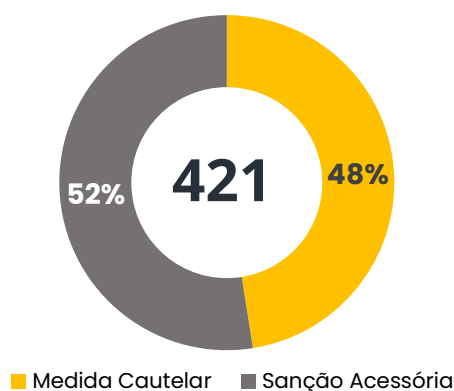


Medidas de Interdição

No ano de 2023 foram proferidas pela APCVD um total de 391 decisões de aplicação de medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, tendo sido 222 a título de sanção acessória e 169 a título de medida cautelar.



Entraram em vigor em 2023, 200 medidas cautelares e 221 sanções acessórias, num total de 421 interdições de acesso a recintos desportivos.



Publicitação de decisões

A APCVD, dando cumprimento ao estabelecido pelo artigo 43.º-B da Lei n.º 39/2009 publicita regularmente na sua página da internet ¹ dados estatísticos da sua ação contraordenacional e elementos das decisões condenatórias definitivas, ocorridas após a entrada em vigor da Lei n.º 113/2019.

Equipa de Segurança dos Eventos Desportivos (ESED)

Registo de Regulamentos de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público

A Equipa de Segurança dos Eventos Desportivos (ESED) tem como atribuição principal a segurança dos recintos desportivos nas suas diversas vertentes, concretizado não só pela análise dos regulamentos submetidos a registo, mas também em diversas ações de sensibilização levadas a cabo junto de organizadores e promotores desportivos, e ainda na recolha de dados e no aconselhamento na qualificação dos espetáculos desportivos, assim como no reconhecimento dos Gestores de Segurança e na receção e análise dos relatórios de segurança emitidos por estes. O ano de 2023 foi ainda marcado pelo apoio ao desenvolvimento de diversas peças legislativas (Alteração à Lei

¹ Consultar publicitação de sanções: <https://www.apcvd.gov.pt/publicitacao-de-sancoes/>

39/2009, portaria do gestor de segurança, regime jurídico das instalações desportivas e regulamento técnico das instalações desportivas.

O Registo de Regulamentos de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) em 2023 iniciou-se com uma carteira de 297 regulamentos em diversas fases de análise e foram recebidos 26 novos pedidos de registo. Até ao final de 2023, encontravam-se 35 regulamentos registados, 18 regulamentos com análise prévia concluída a aguardar pareceres prévios de outras entidades e 143 regulamentos a aguardar o envio de elementos, estando 145 regulamentos em análise nos serviços. Com a entrada em vigor da Lei n.º 40/2023 de 10 de agosto, a tipologia de recintos que passou a necessitar de ter registo de RSUEAP baixou consideravelmente, por via da simplificação legislativa. Neste enquadramento o lote de recintos em carteira foi reduzido para 74 recintos.

No decorrer de 2023 a Equipa de Segurança dos Eventos Desportivos em colaboração com as forças de segurança e diversos organizadores de competições desportivas realizaram um total de 79 visitas a recintos desportivos no território continental, das quais 64 foram a pavilhões e 15 a estádios de futebol.

Qualificação dos Espetáculos Desportivos de Risco Elevado

Em 2023 e relativamente às épocas 2022/2023 e 2023/2024, foram elaborados 21 despachos de qualificação de espetáculos desportivos de risco elevado abrangendo as modalidades/variantes de Andebol, Futebol, Futsal, Hóquei em Patins e Voleibol.

Gestores de Segurança e relatórios de segurança

(Atividade Chave 6)

A APCVD deu continuidade em 2023 ao projeto de implementação da formação obrigatória para os gestores de segurança. No decurso do ano foi prestado o apoio ao GSEJD em todo o processo de alteração da Lei n.º 39/2009, de 30/07, concretizado pela publicação da Lei n.º 40/2023, de 08/08. Foi igualmente prestado apoio ao GSEJD em todo o processo de lançamento da Portaria sobre a formação do Gestor de Segurança, concretizado pela Portaria n.º 320/2023, de 27/10. A APCVD emitiu pronúncia sobre a identificação das modalidades e competições onde devem ser designados Gestores de Segurança, concretizado pela publicação do Despacho n.º 11059/2023, de 30/10. Foi feita a gestão do procedimento aquisitivo para criação do curso MOOC para a formação Base de Gestores de Segurança e desenvolvimento de conteúdos e orientações. Ainda dentro desta temática foi lançado oficialmente em 2023 a adaptação do curso PROS4+ do Conselho da Europa para português.

Conselho Técnico de Policiamento Desportivo

No ano de 2023 não se realizaram reuniões do Conselho Técnico de Policiamento Desportivo, a dinamização do órgão encontra-se a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Equipa de Prevenção, Educação e Serviço (EPES)

Registos de Grupos Organizados de Adeptos

A Equipa de Prevenção, Educação e Serviço (EPES) tem como atribuição a recolha e sistematização da informação derivada dos relatórios das ações de prevenção socioeducativas apresentados pelos organizadores das competições desportivas, assim como a análise e o registo dos regulamentos de prevenção da violência.

Os trabalhos de atualização do registo dos grupos organizados de adeptos foram adaptados à alteração legislativa operada pela Lei n.º 40/2023, de 10 de agosto, que procedeu à simplificação do processo de registo dos Grupos Organizados de Adeptos e determinou a sua publicitação. Neste enquadramento no final de 2023, encontra publicitados em <https://www.apcvd.gov.pt/grupo-organizado-de-adeptos-goa/> 16 grupos registados. Ainda em 2023 foram suspensos 2 registos pelos promotores, por outro lado, foram registados dois novos grupos organizados de adeptos.

Receção e Análise de relatórios de ações socioeducativas

O artigo 9.º da Lei 39/2009 determinar que os organizadores e promotores de espetáculos desportivos, em articulação com o Estado, devem desenvolver ações de prevenção socioeducativa, nas áreas da ética no desporto, da violência, do racismo, da xenofobia e da intolerância nos espetáculos desportivos. Os organizadores de competições desportivas de natureza profissional ou de âmbito nacional devem enviar à APCVD, até 30 dias após o termo da respetiva época desportiva, um relatório sobre as ações realizadas por si ou pelos promotores dos respetivos espetáculos desportivos durante a época desportiva em causa, devendo a mesma partilhá-lo com a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR). O grau de cumprimento desta obrigação por parte dos organizadores continua a ser reduzido.

Registo de Regulamentos de Prevenção da Violência

Em 2023 foi dada continuidade à análise e registo dos Regulamentos de Prevenção da Violência, no entanto por via da alteração legislativa provocada pela Lei n.º 40/2023 de 10 de agosto, que introduziu novos requisitos aos regulamentos, o processo de aprovação foi colocado em pausa pois os organizadores de competições desportivas beneficiaram de um prazo para submissão de novas versões dos regulamentos que apenas expirou em janeiro de 2024. Antes da entrada em vigor da Lei estavam registados 30 regulamentos e prontos para registo 6 regulamentos de um universo de 61 organizadores.

Plano Nacional de Combate ao Racismo e Discriminação

Em 2023 foi dada continuidade à implementação do PNCRD, tendo a APCVD organizado um painel específico sobre esta matéria no âmbito do S4 Congress e colaborado com diversas entidades no desenvolvimento de campanhas de combate ao racismo e à discriminação.

Plano Nacional de Juventude

A APCVD participou em 2023 em diversas iniciativas em que os jovens foram parte do público alvo, destacando-se neste âmbito as iniciativas com o Grupo Desportivo de Mangualde, Município de Valongo, Clube Desportivo das Aves e Município da Maia.

3.3. Atividades desenvolvidas não previstas no QUAR e/ou no PA

As atividades desenvolvidas ao longo do ano e que não se encontravam refletidas no quadro de avaliação e responsabilização, nem no plano de atividades são aqui identificadas.

Peritos do Conselho da Europa em visita de acompanhamento sobre implementação da Carta Europeia do Desporto em Portugal

Nos dias 24 e 25 de maio de 2023, representantes do Instituto Português do Desporto e Juventude e do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto (GSEJD), onde se inclui a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), acompanharam a visita da equipa de peritos do Conselho da Europa a Lisboa, para aprofundar a implementação da Carta Europeia do Desporto (CED) na legislação e nas políticas portuguesas no domínio desporto.

A CED define os princípios orientadores para as políticas desportivas nacionais na Europa, garantindo que os governos promovam e apoiem a prática desportiva de forma equitativa e bem estruturada para toda a população.

Durante a sua estadia, a equipa de peritos, liderada por Alexandre Husting, do Luxemburgo (Presidente do Conselho de Administração da EPAS), e composta também por membros como Solène Charuau (França, membro do Conselho de Administração da EPAS) e Janez Sodržnik (membro do Comité Consultivo da EPAS), reuniu-se com diversas entidades do sector desportivo em Portugal. Essas reuniões incluíram instituições públicas, autarquias, organizações do movimento desportivo, entidades ligadas ao desporto não organizado, à atividade física, atletas e meios de comunicação social, que desempenham um papel fundamental na promoção do acesso ao desporto conforme estabelecido pela CED.



Estratégia Integrada de Segurança Urbana

A APCVD foi convidada a participar nas reuniões de arranque do Contrato Local de Segurança da Pasteleira (Porto), tendo posteriormente o Instituto Português da Juventude, I.P. assumido a continuidade dos trabalhos devido à natureza das atividades em planificação.

Relativamente à futura desmaterialização dos registos de incidentes, no âmbito do processo de desmaterialização documental e oferta de serviços no portal de serviços públicos ePortugal a APCVD tem estruturado informação que permitirá o tratamento de base geográfica. Não se registaram em 2023 desenvolvimentos conjuntos nesta matéria com a PSP e a GNR.

Cooperação com o Instituto Português da Qualidade – Norma Portuguesa NP NE 13200

No final de 2023, foi publicada a Portaria n.º 454/2023, de 28 de dezembro, que aprovou os requisitos técnicos e de funcionamento gerais das instalações desportivas de uso público abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro.

Trata-se de uma regulamentação aplicável à conceção, edificação e funcionamento das instalações desportivas, com vista a assegurar a sua funcionalidade técnico-desportiva, bem como o acolhimento de praticantes e demais agentes desportivos e espectadores, garantindo o conforto e segurança dos serviços prestados a praticantes e espectadores.

A APCVD iniciou no final de 2023 uma articulação com o Instituto Português da Qualidade para preparar a adaptação para português da família de normas 13200, referidas na Portaria. Os trabalhos consistem na criação de uma comissão técnica para iniciar o processo de criação das versões portuguesas das normas, com a participação de diversas entidades relevantes, sob coordenação da APCVD.

3.4. Análise da afetação de recursos – Financeiros, Humanos e Materiais

Na APCVD, a gestão da afetação dos recursos necessários ao normal funcionamento dos serviços é assegurada pelo **Cabinete de Apoio à Presidência**, abreviadamente designado GAP, organicamente equiparado a Divisão/unidade orgânica de segundo nível e com dependência direta do Presidente e cuja área de intervenção passa por:

Conforme estabelecido no artigo 9.º do Decreto Regulamentar 10/2018, de 03/10, o apoio logístico e administrativo à Autoridade assegurado pelo IPDJ, I.P.A área de intervenção do GAP, não obstante o, é:

- a) Assegurar o funcionamento do Gabinete nas funções de assessoria e secretariado que lhe são inerentes;
- b) Intervir nas áreas financeira, patrimonial, contratação pública, recursos humanos, logística do Gabinete e restantes serviços abrangidos pela APCVD;
- c) Intervir na área de comunicação e relações externas;
- d) Agilizar procedimentos na área de expediente geral;
- e) Promover a manutenção e desenvolvimento de soluções na área de tecnologias de informação.

3.4.1. Área de Recursos Humanos

O mapa de pessoal da Autoridade aprovado para o ano 2023, contempla um total de 30 trabalhadores e reflete o planeamento efetuado de colaboradores considerados necessários ao funcionamento pleno da estrutura.

Contudo, apesar dos esforços desenvolvidos no sentido de preencher a totalidade dos postos de trabalho, em 31 de dezembro de 2023 ainda se verificam lugares por prover, ou seja, incluindo as comissões de serviço dos elementos das forças de segurança (PSP e GNR), encontravam-se em funções 28 colaboradores distribuídos de acordo com a tabela seguinte:

Relação jurídica de emprego / Carreira / Categoria	Comissão de serviço	Contrato de trabalho em funções públicas	Período experimental	Mobilidade	Total
Presidente	1	-	-	-	1
Diretor de Departamento	1	-	-	-	1
Chefe de Divisão	2	-	-	-	2
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	-	-	-	1	1
Técnico Superior	-	16	-	-	16
Assistente Técnico	-	3	2	-	5
PSP – Agente	1	-	-	-	1
CNR – Sargento	1	-	-	-	1
Total	6	19	2	1	28

Na relação entre o planeamento efetuado e a execução em matéria de recursos humanos, obteve-se uma taxa de execução global de 87%, conforme se demonstra no quadro resumo abaixo apresentado e que também pode ser consultado com maior detalhe no QUAR.

Cargos / carreiras	Pontuação ²	Planeamento		Execução a 31/12/2023		Desvio	Taxa de execução
		Efetivos	Pontuação	Efetivos	Pontuação		
Dirigentes - Direção Superior	20	1	20	1	20	0	100%
Dirigentes - Direção Intermédia	16	3	48	3	48	0	100%
Técnicos Superiores	12	19	228	16	192	-3	84%
Especialistas de Informática	12	1	12	1	12	0	100%
Assistentes Técnicos	8	6	48	5	40	-1	83%
Total		30	356	26	312		87%

² Conforme pontuação do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços

3.4.2. Área Financeira e Património

Conforme disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar 10/2018, “a Autoridade é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto”, ou seja, é um serviço integrado da administração central do setor público administrativo.

Assim, o regime financeiro e o sistema contabilístico é o do regime geral: autonomia administrativa. As dotações orçamentais são inscritas no OE e a execução está sujeita às regras de contabilidade da Administração Pública, sendo o Presidente competente para, com carácter definitivo e executório, praticar atos necessários à autorização da despesa e seu pagamento, no âmbito da gestão corrente, que compreende a prática de todos os atos que integram a atividade que normalmente se desenvolve na prossecução das atribuições, sem prejuízo dos poderes de direção, supervisão e inspeção da tutela.

No âmbito da implementação de programas transformacionais na gestão financeira pública, a APCVD adotou a solução contabilística disponibilizada pela ESPAP, designadamente, o GERFIP - gestão de recursos financeiros em modo partilhado, que permite dispor de uma solução de suporte à gestão orçamental, financeira, patrimonial e logística, tendo por base o sistema contabilístico em vigor.

3.4.2.1. Execução e desempenho orçamental

Nos termos do OE2023 e decorrente da aplicação do DL n.º 53/2022 de 12/08, que estabelece as disposições necessárias à execução do mesmo, a APCVD viu aprovado o seu orçamento inicial com um total de dotações que ascende a 1 108 242,00€ (entre receitas de impostos e receitas próprias), tendo sido registados um total de cativos legais de 76 327,00€ e autorizado uma descativação de 61 540,00€.

Através dos modelos de demonstrações orçamentais, proporciona-se informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. A execução do orçamento global da APCVD foi de 1 070 350,30€ traduzindo um grau de execução de 97,89%.

	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução a 31/12/2023	Saldo	Taxa de execução
Orçamento de atividades	1 093 242,00€	1 080 331,00€	1 057 226,30€	23 104,70€	91%
Despesas com o pessoal	846 600,00€	888 204,00€	888 115,16€	2 088,84€	92%
Aquisição de bens e serviços	195 110,00€	141 002,00€	133 356,13€	7 645,87€	92%
Outras despesas correntes	1 532,00€	610,00€	609,70€	0,30€	59%
Despesas de capital	50 000,00€	50 515,00€	37 145,31€	13 369,69€	68%
Orçamento de investimento	15 000,00€	13 124,00€	13 1234,00€	0,00€	100%

	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução a 31/12/2023	Saldo	Taxa de execução
Aquisição de bens e serviços	7 500,00€	0,00€	0,00€	0,00€	100%
Despesas de capital	7 500,00€	13 124,00€	13 124,00€	0,00€	100%
Total (RI + RP)	1 108 242,00€	1 093 455,00€	1 070 350,30€	23 104,70€	97,89%

3.4.2.2. Bens Patrimoniais

Os bens adquiridos, via despesas de capital e por conseguinte refletidos na classe de investimentos, designadamente em ativos fixos, ou seja, bens detidos para uso e com potencial de serviço e dos quais se espera que sejam usados durante mais que um período de relato, correspondem ao inventário de bens patrimoniais, tratando-se, essencialmente, de software, equipamentos de informática e materiais de escritório.

3.4.3. Área de Contratação Pública

No âmbito da racionalização de custos e simplificação da aquisição de bens e serviços transversais na Administração Pública, bem como, ao abrigo do n.º 1, da Portaria n.º 772/2008, de 6 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 420/2009, de 20 de abril e pela Portaria n.º 103/2011, de 14 de março, a APCVD, é uma entidade compradora vinculada e, por conseguinte, nos processos aquisitivos procede-se à verificação da existência de Acordo Quadro (AQ), celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP).

Para além do anteriormente referido, no que respeita às tecnologias de informação e comunicação (TIC), de acordo com Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na sua atual redação, também se procede à verificação da necessidade da emissão de parecer prévio³ por parte da Agência para a Modernização Administrativa (AMA).

FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento, incluindo a contratação excluída									
	Concurso Público		Ajuste direto		Consulta prévia		Contratação excluída		Total	
	N.º de contratos	Valor	N.º de contratos	Valor	N.º de contratos	Valor	N.º de contratos	Valor	N.º de contratos	Valor
Aquisição de bens	1	8385,53€	19	16240,48€	2	502,85€	-	-	22	25 128,86€
Aquisição de serviços			44	79932,83€	2	54653,08€	6	21023,12€	52	155 609,03 €

³ Nos termos do n.º 4, do art.º 4-A, do diploma referido, apenas são sujeitos a pedido de Parecer Prévio da AMA, as aquisições de valor igual ou superior a 10 000,00€, nas áreas de contratação identificadas como pertencendo ao domínio das tecnologias de informação e comunicação que respeitam a aquisições de bens ou serviços, cujo Código de Vocabulário Comum (CPV), consta do anexo ao diploma referido.

O valor correspondente a adjudicações por contratação excluída é composto por serviços de publicações obrigatórias em DRE, Serviços Postais Universais e o Contrato com e ESPAP referente à plataforma partilhada de Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais em modo partilhado (GeRFip).

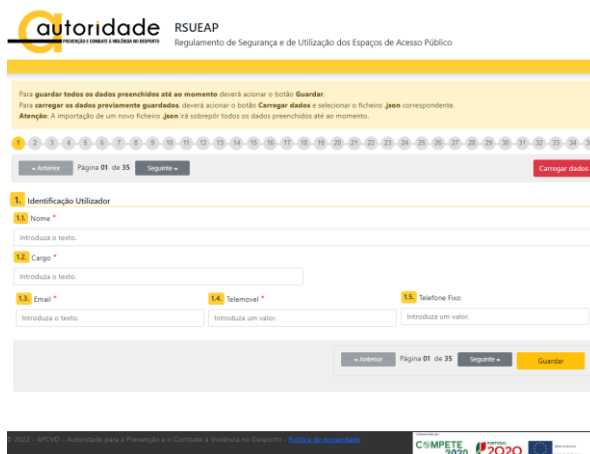
3.4.4. Área de Tecnologias de Informação

Nesta área de intervenção foi dada continuidade à implementação e desenvolvimento de medidas e instrumentos necessários ao sistema de proteção da rede de computadores, consolidando melhorias contínuas no funcionamento do parque informático e ao mesmo tempo aumentar os índices de segurança e confiança, bloqueando o tráfego de dados maliciosos ou possíveis tentativas de intrusão. A monitorização e/ou acompanhamento contínuo da infraestrutura de rede, garante uma estratégia pró-ativa e um resultado eficiente no combate a ataques destrutivos ou perdas de informação e ao mesmo tempo assegura, de forma confiável, a melhoria de projetos de desenvolvimento evitando vulnerabilidades informáticas e reforçando a proteção de rede e controlo de toda a informação interna e externa.

Com vista a assegurar a desmaterialização da documentação e dos processos de tramitação associados e a possibilidade de gestão transversal e estruturada de toda a informação da APCVD, em 2023 deu-se continuidade ao processo de customização do sistema de gestão documental adquirido, assegurando a implementação efetiva de medidas de simplificação e modernização administrativa.

3.4.5. Projeto SAMA 2020 - POCI-05-5762-FSE-000297

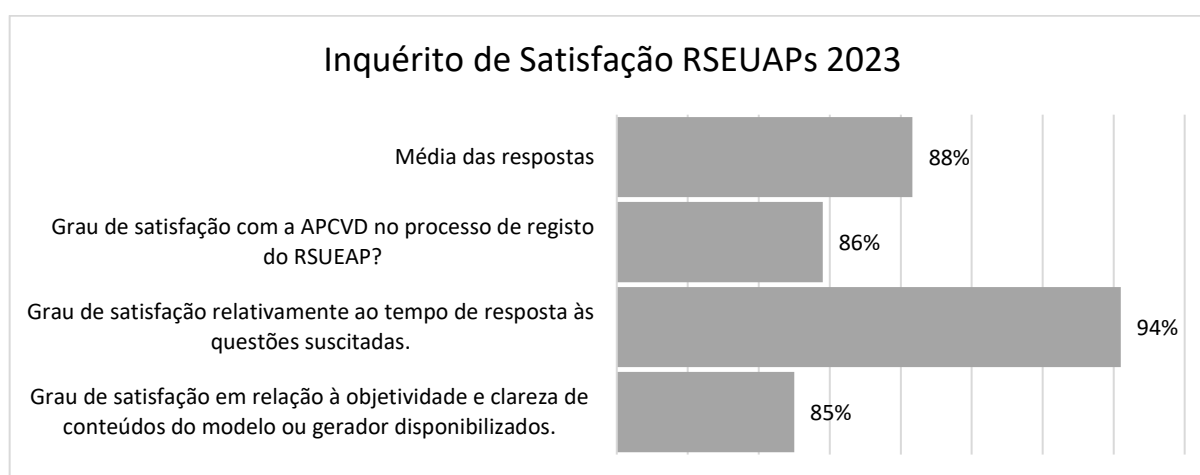
O ano de 2023 correspondeu ao primeiro ano de operação das funcionalidades desenvolvidas no âmbito projeto financiado pela operação SATDAP - Capacitação da Administração Pública. O projeto designa-se “REDES+ - Recintos e Espetáculos Desportivos mais Seguros” e contemplou o estudo e implementação de um plano de transformação e racionalização de processos, visando a melhoria da sua eficiência, eficácia e qualidade para os cidadãos e entidades coletivas, designadamente em termos de custo, tempo de resposta e valor. Incorpora 4 sub-operações no âmbito do regime jurídico sobre a violência, xenofobia e intolerância no desporto, sendo duas destas sub-operações igualmente consideradas medidas Simplex +. No final do ano foi realizada a avaliação do projeto com vista ao seu encerramento e reporte.



3.5. Apreciação por parte dos utilizadores dos serviços prestados

Para apreciação por parte dos utilizadores dos serviços prestados, foi elaborado e remetido um inquérito cujos quesitos pretendem aferir a satisfação de clientes, que se pretende contínua e adequada, e, por outro lado, indagar ou recolher eventuais propostas de melhoria face aos processos de registo de Regulamentos de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP's).

O inquérito, individual e anónimo, foi remetido a 32 destinatários em dezembro de 2023. Foram rececionadas e validadas 9 respostas ao inquérito. A média de respostas relacionadas com o grau de satisfação dos utilizadores foi de 88%. O baixo número de respostas ao questionário poderá estar relacionado com as alterações legislativas operadas no 2.º semestre de 2023.



3.6. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores

Desde sempre que a política de atuação na APCVD teve como princípio basilar a audição de todos os colaboradores na preparação dos ciclos de gestão e respetivos documentos de suporte. Ao longo do ciclo avaliativo promoveu-se ainda o envolvimento de todos os colaboradores na implementação de novas medidas, através da apresentação de contributos e/ou colaboração na melhoria de processos da organização.

3.7. Avaliação do sistema de controlo interno

No que concerne à Avaliação do Sistema de Controlo Interno^[1] sublinha-se que no conjunto das 26 questões associadas a este processo, a APCVD responde positivamente a 18, correspondendo a uma percentagem de respostas positivas de 72% e sem falhas relevantes.

^[1] Ver anexo: Questionário de Avaliação do Sistema de Controlo Interno da APCVD

3.8. Desenvolvimento de medidas para reforço positivo do desempenho

Apesar de um desempenho global positivo, fruto das sinergias criadas na utilização eficiente dos recursos disponíveis, existe uma consciencialização de que o aparecimento de contingências que constituam entraves ao normal funcionamento dos serviços e o surgimento de eventuais riscos ou constrangimentos futuros poderão ocorrer dado a imprevisibilidade dos tempos, nomeadamente nesta área de atuação. Assim, tendo em vista a melhoria sustentada do desempenho, procedeu-se à elaboração de uma análise SWOT no sentido de avaliar e ao mesmo tempo promover a implementação de um plano de melhorias a implementar.

Futuramente serão desenvolvidas medidas no sentido de:

- ✓ Reforçar as condições de trabalho e ação formativa, nomeadamente na área jurídica e na área da comunicação;
- ✓ Potenciar o trabalho em rede multi-institucional e novo modelo integrado de segurança, proteção e serviço;
- ✓ Desenvolver o plano de Segurança e Saúde no Trabalho e dar continuidade a medidas que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar;
- ✓ Completar o mapa de pessoal e promover um ajuste de tarefas funcionais pelas diferentes unidades orgânicas;
- ✓ Promover adequação às alterações do regime jurídico.

3.9. Comparação com o desempenho de unidades homogêneas – plano nacional e internacional

A comparação com o desempenho de entidades homogêneas apenas é possível efetuar no plano internacional, já que no plano nacional apenas a APCVD tem natureza, missão e atribuições nesta área de atuação, não obstante a necessária articulação com as forças de segurança e com a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, de forma a assegurar a fiscalização e prevenção do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, previsto na Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na sua atual redação.

Contudo, será de salientar o forte impacto resultante da atuação da APCVD no panorama desportivo e **respetiva realização de eventos. A mensagem, para a sociedade em geral, é de que a alteração de paradigma está em curso e o padrão de comportamento por parte de todos terá de ser condizente e equilibrado, assente nos pilares de segurança, proteção e serviços.**

No plano internacional, nomeadamente ao nível do Conselho da Europa, ainda não é conhecido um *benchmarking* que permita uma análise de indicadores que possibilite a elaboração de um *ranking*. Na ausência de um instrumento já desenvolvido, a APCVD irá proceder a uma análise comparada para futuro *benchmark* setorial relativamente às seguintes entidades numa vertente internacional:

- ✓ *Sports Grounds Safety Authority* – Reino Unido – segurança e serviço em instalações e espetáculos desportivos.

4. Prestação de informação adicional

4.1. Medidas de modernização e simplificação administrativa / Medidas Simplex

A APCVD concluiu a instalação em 2023 de um sistema de gestão documental assente nas normas Moreq2010. Desta forma, a solução assegurará a desmaterialização da documentação e dos processos de tramitação associados e a possibilidade de gestão transversal e estruturada de toda a informação da APCVD. Prevêem-se os seguintes benefícios:

- ✓ Desmaterialização da documentação física e dos processos de tramitação associados.
- ✓ Produção assistida de documentos, de acordo com as regras definidas pela organização. Envio e receção de documentos com outros organismos aderentes à plataforma de interoperabilidade da AMA.
- ✓ Gestão de toda a informação da APCVD de uma forma transversal e uniformizada.
- ✓ Gestão centralizada dos modelos de documentos.
- ✓ Redução de tarefas manuais através da desmaterialização dos processos e da simplificação do procedimento de recolha, tratamento e reporte da informação de processos de negócio da APCVD.
- ✓ Segurança da informação através de mecanismos de controlo de acessos e redução de risco de perda de documentos.
- ✓ Aumento da qualidade e eficiência do Serviço através de acesso facilitado e rápido à informação em tempo real e consequentemente redução de custos operacionais.

4.2. Iniciativas de publicidade institucional

As iniciativas de publicidade institucional desenvolvidas na prossecução das atribuições da APCVD, foram realizadas com o objetivo de difundir a mensagem a uma pluralidade de destinatários e por outro lado, promover iniciativas junto de um universo alargado de interessados no âmbito da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos.

Com vista a assegurar níveis elevados de eficiência na circulação da informação, garantindo a otimização da difusão pela audiência que se pretende atingir, para além da divulgação no site da APCVD e outros canais digitais utilizados para o efeito (redes sociais), foram asseguradas publicações obrigatórias em DR e adjudicada a contratação de bens e serviços que suportam a difusão dos princípios da universalidade, da igualdade e da ética desportiva, bem como a transmissão dos valores de compromisso, imparcialidade, credibilidade, integridade e isenção.

Designação do órgão de comunicação / adjudicatário	Montante global pago	Espaço publicitário
Imprensa Nacional Casa da Moeda	149,04€	Diário da República
Twoplay, Lda	4 045,47€	Evento desportivo – Campanha sintam-se em casa

Cupan - brindes e artes gráficas, Lda	1 094,70€	Merchandising e equipamento para publicidade institucional em eventos
Tondelgráfica - artes gráficas, Lda	141,45€	Equipamentos para publicidade institucional em eventos desportivos
Legenda Transparente, Lda	999,99€	Video promocional - S4 Congress
Total	6 430,65€	

4.3. Gestão do património imobiliário

Esta autoridade não dispõe de património imobiliário.

4.4. Balanço Social

Tendo em consideração os recursos humanos afetos à respetiva área de apoio, a APCVD não procedeu à elaboração do Balanço Social, ao abrigo da faculdade expressa nos números 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09/10.

4.5. Execução de formação

Os principais indicadores da realização do Plano de Formação e Capacitação dos Recursos Humanos, ficam bem evidenciados na tabela seguidamente apresentada, verificando-se que foi maioritariamente desenvolvido através de formações à distância (e-learning).

Durante o ano 2023 foram concluídas 56 ações de formação pela totalidade dos colaboradores, obtendo-se um somatório de 1 178 horas e 30 minutos, tendo contribuído para o efeito a sensibilização para participação em diversas ações sugeridas que contribuem para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Designação da formação	N.º de horas da ação	Total de horas ⁴	Entidade formadora
A Igualdade Entre Mulheres e Homens e as Nações Unidas: Desafios para Administração Pública	6h	12h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Cidadão CiberSeguro	3h	3h	Centro Nacional de Cibersegurança
Competências para a Interculturalidade	4h	4h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Safety, Security and Service at Sports Events	16h	16h	Conselho da Europa
Correio Eletrónico: Principais fraudes e riscos	2h	4h	MetaRed Portugal
Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego	3h	12h	Instituto do Emprego e Formação Profissional

⁴ O total de horas de formação, é resultado do total de trabalhadores participantes em cada ação.

Designação da formação	N.º de horas da ação	Total de horas ⁴	Entidade formadora
Literacia sobre Racismo e Discriminação Racial	3h	16h	Alto Comissariado para as Migrações
Posto de trabalho/estudo: riscos e boas práticas	2h	2h	NAU - Ensino e Formação Online para Grandes Audiências
Power BI - Elaboração de Dashboards (Nível 1 - Inicial)	14h	14h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Prevenção de Riscos Nos Locais de Trabalho - Riscos Biológicos	4h	4h	INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.
RCPD Cidadãos Atentos	3h	9h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Salvaguardar e proteger as crianças e jovens no desporto - Nível I Introdutório/sensibilização	4h	12h	Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Otimização e Gestão de Dados em Excel	28h	28h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Relações Públicas e Protocolo	14h	14h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
PRO S4+ - Segurança, Proteção e Hospitalidade em Espetáculos Desportivos	16h	80h	Conselho da Europa
S4 Congress:			
- Proteção, Segurança e Serviço em eventos Desportivos	2h30m	67h30m	APCVD
- Grandes Eventos Desportivos Desafios e lições	1h30m	40h30m	APCVD
- Intolerância fora de jogo	1h	27h	APCVD
- O papel e responsabilidade dos agentes desportivos	2h	27h	APCVD
- Receber bem e ser bem recebido (Hospitalidade)	1h30m	40h30m	APCVD
- Safety & Security - Planeamento e gestão da segurança nos eventos desportivos	1h	27h	APCVD
- Boas práticas de serviço	1h	27h	APCVD
- Os valores olímpicos no desenvolvimento da cidadania	1h30m	40h30m	APCVD
Jornadas Liga Portugal 2023	6h	6h	Liga Portuguesa de Futebol Profissional
HELP - Human Rights in Sports	8h	16h	Conselho da Europa
Comunicar e Colaborar Tecnologias Digitais	25h	25h	Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030, Portugal INCoDe.2030
Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.1	6h	12h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Estatística em Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.2	6h	6h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Texto e Matemática em Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.3	6h	6h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Lógica, Consulta e Referência em Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.4	6h	6h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Desenho e Estruturação de Base de Dados em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados: 2.1	6h	6h	Instituto Nacional de Administração, I.P.

Designação da formação	N.º de horas da ação	Total de horas ⁴	Entidade formadora
Gestão Avançada de Base de Dados em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados: 2.2	6h	6h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Tabelas Dinâmicas em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados: 2.3	6h	6h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Apoio à Tomada de Decisão em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados: 2.4	6h	6h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Língua portuguesa em contexto de escrita académica	30h	30h	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
Privacidade e Segurança em Ambientes Digitais – Nível Avançado	25h	50h	Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030, Portugal INCoDe.2030
HELP - Anti-discrimination	8h	8h	Conselho da Europa
Portal Base - Contratos Públicos Online	5h	10h	INA-Instituto Nacional de Administração, I.P.
Gestão de Passwords	2h	2h	MetaRed – Portugal
Recrutamento Inclusivo	4h	8h	ACM - Alto Comissariado para as Migrações
Desenvolvimento de Soluções em Ambientes Digitais – Nível Avançado	25h	25h	NAU – Ensino e Formação Online para Grandes Audiências
Contratação Pública	12h	12h	Sinase RH - Recursos Humanos, Estudos e Desenvolvimento de Empresas, Lda.
A ADSE e a sua relação com as entidades empregadoras Regime de Benefícios	3h	3h	ADSE - Instituto Público de Gestão Participada
Lei geral do trabalho em funções públicas	28h	336h	Secretaria-Geral da presidência do Conselho de Ministros
Gestão Documental Simpleflow	6h	6h	Inetum Tech Portugal, S.A.
Técnicas de socorrismo - princípios básicos	25h	25h	Meristema, SA
EPAS 2023 Conference on Diversity / Conférence sur la Diversité 2023 de l'APES	14h	14h	Conselho da Europa
Webinars:			
- K.O. à violência – 3.º round: Violência e assédio no desporto	2h	2h	Direção-Geral dos Recursos da Defesa
- VisionBreak VISION PRO - Gestão de Contratos	1h	1h	VORTAL Connecting Business
- Contratação Pública no setor das Tecnologias de Informação e Comunicação	30m	30m	VORTAL Connecting Business
- O que é e como utilizar o ColorADD	1h	1h	Direção-Geral Educação
- Webex Crowd Management Challenges when Securing Sporting and other Major Events	1h	1h	Interpol
- Interseccionalidade e (re)construção democrática	1h	8h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
- Prevenção da Corrupção na Administração Pública	1h30m	3h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Workshop:			
- Inovação e tecnologia no desporto	2h30m	5h	Fundação do Desporto

4.6. Avaliação final / Proposta de menção

Tendo em consideração os resultados obtidos na atividade desempenhada no âmbito dos 6 objetivos operacionais enquadrados nos 3 objetivos estratégicos definidos em cada um dos parâmetros para o ciclo avaliativo em análise, verifica-se 1 objetivo com a classificação “atingiu” e verificam-se com a classificação “superou” 5 objetivos (entre eles, objetivos mais relevantes).

Assim, o grau de realização dos parâmetros e objetivos é como a seguir se demonstra.

Grau de realização dos parâmetros e objetivos					
Parâmetros e objetivos operacionais	Planeado	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Objetivos mais relevantes
Eficácia	30%	35,1%	117%	Superou	
OP1: Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade	50%	61%	122%	Superou	
OP2: Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz	50%	56%	113%	Superou	
Eficiência	30%	31,4%	104,67%	Superou	
OP3: Assegurar o funcionamento adequado do processo de gestão de contraordenações	40%	45%	111%	Superou	
OP4: Assegurar a boa gestão, envolvendo os trabalhadores e os cidadãos, para maior eficiência na atividade da organização	60%	60%	100%	Atingiu	X
Qualidade	40%	50,2%	125,50%	Superou	
OP5: Assegurar a promoção da segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	35%	49%	140%	Superou	X
OP6: Garantir a avaliação em função das perceções dos utilizadores	65%	77%	118%	Superou	X

Da conjugação do artigo 15.º com o art.º 18.º do SIADAP, bem como se considerando a informação integrante deste relatório de atividades e QUAR 2023, resulta que todos os objetivos foram superados, apurando-se uma taxa de execução QUAR de 117%, pelo que a proposta da expressão qualitativa da avaliação que se propõe é a atribuição de desempenho BOM.

Avaliação final do QUAR				
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12 (SIADAP)	Âmbito	Eficácia ponderação: 30%	Eficiência Ponderação: 30%	Qualidade Ponderação: 40%
	Quantitativa	117%		
	Qualitativa	Desempenho BOM		